

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, torna público que o Presidente da Corte em exercício, homologou os itens 01 – telefonia fixa, 02 – telefonia comutada. Quanto ao item 03 internet adjudicou e homologou. Referentes ao PREGÃO PRESENCIAL – 001/2009.